



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 06 (DRGP/CPLA/IFB), DE 27 DE AGOSTO DE 2014

**PRORROGAÇÃO DE ASSINATURA DO TERMO PARA O PROGRAMA AUXÍLIO-CRIANÇA
VINCULADO À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2º SEMESTRE/2014- IFB *CAMPUS*
PLANALTINA**

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA *CAMPUS* PLANALTINA, nomeado pela portaria nº 735, de 08 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público em 10 de novembro de 2014, a prorrogação de prazo de assinatura do termo do programa auxílio criança vinculado a Assistência Estudantil:

1. PRORROGAÇÃO PRAZO E ASSINATURA DO TERMO:

- 1.1 Os (as) discentes convocados no edital nº06 de 27 de agosto de 2014, especificamente, para o programa de auxílio criança, que ainda não assinaram o termo, deverão entrar em contato via telefone, pelo número (61) 2196-2661, com o Serviço Social do IFB *Campus* Planaltina e agendar um horário, para assinatura do termo, tendo como data limite para este procedimento o dia 26 de novembro de 2014.
- 1.2 Caso não compareçam estudantes convocados para o programa em epígrafe, em consonância com edital especificado, os recursos remanescentes serão disponibilizados para outro programa da Assistência Estudantil deste *Campus*.
- 1.3 Para outras informações entrar em contato com o Serviço Social do *Campus* no telefone (61) 2196-2661.

Walter Antonio Rodrigues
Diretor Geral *pro tempore* do IFB *Campus* Planaltina
Portaria 735 de 08 de julho de 2013